



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

ORDEM DE TRABALHOS DA 35ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA 28 DE DEZEMBRO DE 2020

A - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

- 1. Leitura do expediente;**
- 2. Assuntos de interesse para a Freguesia de Avelar:**

B – PERÍODO DE ORDEM DO DIA:

- 1. Plano de contingência Coronavírus COVID-19. Declaração de situação de calamidade. Estado de Emergência – Medidas extraordinárias, temporárias e de carácter urgente de âmbito municipal: Impacto na Freguesia de Avelar;**
- 2. Contrato Interadministrativo para a realização de obra pública no âmbito da Empreitada adjudicada à Sociedade de Construções ELIMUR, Lda - "Beneficiação de diversos arruamentos na freguesia | Calçadas em bermas e valetas na Rua do Cardal, Rua do Casalinho e diversos outros trabalhos na Freguesia de Avelar", celebrado com o Município de Ansião. Preparar remessa documental com vista a permitir a transferência de verbas para a Junta de Freguesia;**
- 3. Decidir sobre a celebração de Contrato Emprego de Inserção – Medida MAIS, com Humberto Alves;**
- 4. Ratificar decisão para complementar aquisição de Prendas de Natal aos alunos e crianças do CE Avelar e Fundação Nossa Senhora da Guia;**
- 5. No âmbito do protocolo estabelecido entre o Agrupamento de Escolas de Ansião e a Junta de Freguesia de Avelar, analisar e aprovar o pedido de cumprimento de Plano de Atividades Pedagógicas de acordo com o artigo nº 28 de Lei nº51/2012, ao aluno Cristiano Filipe Brás Fernandes Martins, do 10º ano de escolaridade, residente em Avelar, para decorrer na Junta de Freguesia de Avelar;**



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

ATA DA 35ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA-----

ATA N.º 035 28/12/2020-----

----- Ao 28º dia do mês de dezembro, de dois mil e vinte, pelas 18 horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Avelar, presidido pelo Presidente da Junta, Fernando Inácio Medeiros, o Secretário, Pedro Miguel Silva e do Tesoureiro Carlos Manuel Gertrudes, com um período dedicado aos assuntos «**ANTES DA ORDEM DO DIA**»: -----

A - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

- 1. Leitura do expediente;**-----
 - Rececionado por correio eletrónico 15.12.2020 mensagem de Boas festas Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ansião;-----
 - Rececionado por correio eletrónico 16.12.2020 Mensagem de Boas Festas Fundação Nª Srª da Guia;-----
 - Rececionado por correio eletrónico 16.12.2020, Edital nº 36 referente à Constituição de Bolsa de Agentes Eleitorais e respetivo boletim de Inscrição;-----
 - Rececionado por correio eletrónico ANEPC 17.12.2020, Decreto do Ex. Sr. Presidente da Republica nº 66-A_2020 de 17 de dezembro;-----
 - Rececionado por correio eletrónico ANEPC 18.12.2020, comunicado ANEPC da reunião da CDPC de 18 de dezembro;-----
 - Rececionado por correio eletrónico 18.12.2020, mensagem de Boas Festas da Sociedade Filarmónica Avelarense;-----
 - Rececionado por correio eletrónico 18.12.2020 da Câmara Municipal de Ansião, Editais de Desdobramento das Assembleias de Voto - Eleições Presidenciais 2021;-----
 - Rececionado por correio eletrónico CNE.PR 18.12.2020, Caderno de Apoio à Eleição;-----



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

----- Rececionado por correio eletrónico ANEPC 22.12.2020,
Decreto nº 11-A_2020 de 21 de dezembro Regulamentação da
prorrogação do Estado de Emergência;-----

2. Assuntos de interesse para a Freguesia de Avelar:-----

----- Informação do MAI de 12.12.2020 comunicado da Composição
das Comissões Recenseadoras no Território Nacional;-----

----- Informação do MAI 12.12.2020, referente à Eleição para o
Presidente da Republica;-----

----- Comunicado da AHBVA 15.12.2020, relativa à cessação de
funções do Comandante Neves Marques;-----

----- Câmara Municipal de Ansião 15.12.2020, Envio de Edital de
convocatória para o Dia da Defesa Nacional 2021;-----

----- Rececionado da Câmara Municipal de Ansião Edital
17.12.2020 referente às deliberações da Reunião Ordinária de
Câmara de 07.12.2020;-----

----- Rececionado do Centro Escolar de Avelar 18.12.2020,
agradecimento à lembrança de Natal entregue pela Junta de
Freguesia de Avelar;-----

----- Rececionado da Câmara Municipal de Ansião 18.12.2020,
Edital referente às deliberações da Sessão Ordinária da Assembleia
Municipal de 11.12.2020;-----

----- Comunicado do IGF, referente ao dever de comunicação
Autoridade das Subvenções Publicas concedidas em 2020;-----

B - PERIODO DE ORDEM DO DIA:

**1. Plano de contingência Coronavírus COVID-19. Declaração de
situação de calamidade. Estado de Emergência - Medidas
extraordinárias, temporárias e de carácter urgente de âmbito
municipal: Impacto na Freguesia de Avelar;-----**

----- A Freguesia de Avelar, integrada no concelho de Ansião,
continua em situação de risco muito elevado e mantém desde as
00H00 do passado dia 24 de dezembro as mesmas restrições que têm
vindo a ser implementadas desde o passado dia 9 de dezembro. A



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

partir do referido momento do dia 24 de dezembro e até ao próximo dia 7 de janeiro de 2021, as principais restrições para a freguesia de Avelar serão as seguintes:-----

- Manutenção da proibição de circulação na via pública entre as 23H00 e as 5H00, à exceção dos dias 23, 24 e 25 de dezembro;
- Obrigatoriedade de cumprimentos de teletrabalho;
- Manutenção dos horários de encerramento dos estabelecimentos comerciais às 22H00;
- Manutenção dos horários de encerramento dos restaurantes às 22H30;
- Aos sábados e domingos, durante o período identificado, mantém-se a proibição de circulação na via pública entre as 13H00 e as 5H00, com encerramento obrigatório dos estabelecimentos comerciais a partir das 13H00;
- No dia 31 de dezembro, impõem-se recolher obrigatório a partir das 23H00 e até às 5H00;
- Da mesma forma exige-se recolher obrigatório entre as 13H00 e as 5H00 dos dias 1, 2 e 3 de janeiro, com proibição de circulação entre concelhos entre as 00H00 de 31 de dezembro e as 5H00 de 4 de janeiro.-----

2. Contrato Interadministrativo para a realização de obra pública no âmbito da Empreitada adjudicada à Sociedade de Construções ELIMUR, Lda - "Beneficiação de diversos arruamentos na freguesia | Calçadas em bermas e valetas na Rua do Cardal, Rua do Casalinho e diversos outros trabalhos na Freguesia de Avelar", celebrado com o Município de Ansião. Preparar remessa documental com vista a permitir a transferência de verbas para a Junta de Freguesia;-----

----- A empreitada adjudicada à empresa ELIMUR - Sociedade de Construções, Lda, pelo valor de 20.499,09€ (com IVA à taxa em vigor) foi concluída no passado dia 3 de dezembro, tendo a Junta de Freguesia recebido 3 Autos de Medição, respetivamente de 10.005,00€ (30.09.2020), 6.409,41€ (30.10.2020) e 3.158,76€ (03.12.2020), que perfaz o valor total de 19.572,67€ acrescido do



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

respetivo IVA. Ou seja, o valor apurado de 20.747,03€, já com IVA, foi apurado em resultado da contabilização de Trabalhos a Menos, provenientes da medição dos trabalhos efetivamente realizados, bem como da decisão de reformulação da solução prevista para a Rua dos Serrados, pelo montante de (-2.821,47€) já com IVA e o valor de Trabalhos a Mais, que resultou da medição dos trabalhos efetivamente realizados, tendo em conta o critério de execução adotado na fase de concurso: "execução de valetas no espaço entre o pavimento e o limite das propriedades privadas, desde que delimitados por muro", tendo-se verificado a construção por parte dos proprietários privados de muros, no período que decorreu entre a fase de concurso e a execução física dos trabalhos, cujo valor contabilizado foi de 3.069,41€, com IVA.-----

- Cumpre agora aos serviços da Junta de Freguesia reunir a documentação necessária, que depois de enviada para os serviços municipais, será a Junta de acordo com o Contrato Interadministrativo rubricado, apoiada com 17.399,27€, ficando com 3.347,76€ (valores já com IVA em vigor) ao seu encargo.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta.-----

3. Decidir sobre a celebração de Contrato Emprego de Inserção - Medida MAIS, com Humberto Alves;-----

----- Analisada a situação, o executivo perante a aprovação do CEI+ junto do IEFP, deliberou pela celebração do Contrato com o Humberto Alves;-----

4. Ratificar decisão para complementar aquisição de Prendas de Natal aos alunos e crianças do CE Avelar e Fundação Nossa Senhora da Guia;-----

----- No seguimento da deliberação tomada na anterior reunião e no ato da entrega das prendas às crianças e alunos dos estabelecimentos de ensino da freguesia de Avelar, percebeu-se que



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

existiu um equívoco na contabilização do número de prendas adquiridas, pelo que o Executivo ratificou nova deliberação para adjudicar as restantes prendas em falta, novamente junto da empresa SIGNA pelo valor de 205,59€. Esta aquisição requer reforço na rubrica respetiva no orçamento da Junta de Freguesia para 2020;-----

5. No âmbito do protocolo estabelecido entre o Agrupamento de Escolas de Ansião e a Junta de Freguesia de Avelar, analisar e aprovar o pedido de cumprimento de Plano de Atividades Pedagógicas de acordo com o artigo nº 28 de Lei nº51/2012, ao aluno Cristiano Filipe Brás Fernandes Martins, do 10º ano de escolaridade, residente em Avelar, para decorrer na Junta de Freguesia de Avelar;-----

----- Na sequência de protocolo estabelecido com o Agrupamento de Escolas de Ansião, a Junta de Freguesia de Avelar ratifica a decisão de deferir o pedido de colaboração em receber o aluno Cristiano Filipe Brás Fernandes Martins, do 10º ano de escolaridade, da Escola Pascoal José de Mello, para cumprir um Plano de Atividades Pedagógicas no dia 18 de dezembro, no horário entre as 9H30 e as 18H00, com 90 minutos para almoço, tendo como objetivo interiorizar regras de convivência social, respeitar as orientações de terceiros e tratar com respeito e correção qualquer membro da instituição e da sociedade. As atividades previstas no plano enquadram-se na limpeza e conservação das instalações da instituição e colaborar na execução de tarefas simples orientadas pela colaboradora administrativa da Junta de Freguesia, Maria Armada Dias;-----

6. Analisar pedido da AHBVA - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ansião, a solicitar a antecipação do pagamento do subsídio extraordinário para aquisição de VFCl - Veículo Florestal de Combate a Incêndios, subscrito com a Junta de Freguesia de Avelar em março de 2018;-----

----- No seguimento do pedido referenciado, a Junta de Freguesia



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

de Avelar deliberou pela regularização do subsídio extraordinário de 5.000€ a ser pago em suaves prestações de 100€/mês desde março de 2018, tendo em vista à aquisição do VFCI adquirido pela AHBVA e apresentada em dezembro de 2018. Até ao momento a Junta de Freguesia de Avelar já transferiu 3.400€, estando em falta 1.600€, que se deliberou transferir para aquela entidade em janeiro, conforme registo já integrado no orçamento a propor para 2021. Definiu-se ainda informar a AHBVA desta decisão;-----

7. Analisar resposta dada pelo Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal à sinalização apresentada pela Junta de Freguesia, relativamente às condições de salubridade questionáveis, em que vive uma família em Avelar com a presença de menores;-----

----- No seguimento da sinalização referenciada no passado dia 25 de outubro pela Junta de Freguesia junto da Sra. Vereadora da Ação Social, foi recebido esclarecimento do Gabinete tutelado pela mesma, que informa que a família em questão se encontra atualmente realojada com a mãe de quatro filhos menores, Ermelinda, que já não se encontra a residir em Avelar, tendo regressado para a sua área de residência em Lisboa onde beneficia de habitação social e Mariana, com uma filha menor, passou a residir entretanto, em habitação alugada em Avelar, com as condições necessárias de habitabilidade e salubridade, proporcionando o conforto e bem-estar adequado às mesmas. Face ao exposto e enquanto esta situação se mantiver a situação de perigo já não se verifica. O Executivo da Junta de Freguesia acolheu com satisfação a informação, identificando que ainda assim, se regista como certa a residência em condições ditas deploráveis da avó e mãe das famílias atrás referenciadas, para a qual se reserva a melhor atenção;-----

8. Analisar conta corrente em aberto com o Condomínio do Prédio sito na Rua da Galharda, nº 14, em Avelar, atualmente



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

propriedade da Junta de Freguesia de Avelar;-----

----- O Executivo da Junta de Freguesia, em articulação com a Administração do Condomínio do prédio onde a Junta de Freguesia detém apartamento por doação em testamento do Professor Virgílio Nunes, conforme antecipadamente comunicado, ficou em avaliar o montante que se encontrava em dívida ao momento do falecimento do seu proprietário, que se cifra em 2.708,35€. Da análise ao mesmo o executivo da Junta de Freguesia deliberou pela regularização do Condomínio de 2020, no período entre fevereiro e dezembro, no valor de 227,59€, o valor que lhe cabe em fração autónoma relativo às obras de beneficiação dos espaços comuns de que o prédio foi alvo durante o presente ano, no valor de 1.329,28€, inscrevendo ainda no orçamento de 2021 o valor do condomínio referente ao próximo ano, no valor de 248,28€. Assim o valor total proposto à Administração do Condomínio para regularizar em 2021 foi de 1.805,15€, já inscritos no Orçamento a propor;-----

9. Decisão de adjudicação de obras de beneficiação no Apartamento sito na Rua da Galharda, nº 14 em Avelar, para tornar viável a sua rentabilização;-----

----- Depois de visita ao apartamento, foi avaliada a necessidade de intervenção na fração propriedade da Junta de Freguesia, com vista ao seu aluguer e conseqüente rentabilização. Pelo exposto urge inscrever em orçamento para 2021 valor que permita a sua requalificação, nomeadamente ao nível da reparação de paredes (tapar buracos e rasgas), reparar rodapés danificados, reparar azulejos e mosaicos da cozinha, pintura geral, assim como instalação de bancada em granito negro, móveis e acessórios de cozinha, portas de roupeiro para os três quartos e demais equipamentos de cozinha, tais como, placa de indução, forno, chaminé, torneira misturadora, lava loiça e bicha de ligação a gás para a placa, pelo valor total de 7.801,25€ já com IVA, a adjudicar à empresa Construções Antunes;--

-----**O Executivo aprovou, agir em conformidade com o exposto, por unanimidade;-----**



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

10. Apreciação, discussão e votação da Alteração Permutativa nº 3 ao Orçamento da Junta de Freguesia para o ano 2020;-----

----- O Executivo analisou os documentos referentes à Alteração Permutativa nº 3 ao Orçamento e PPA. De referir que, além da alteração ao Orçamento também houve a necessidade de se efetuar a Alteração nº 3 ao PPA, uma vez que foi modificada a dotação da rubrica "04.07.01.99 Outras" afeta ao projeto nº 2020/07 "Apoio a outras instituições" do PPA;-----

----- **Analisados os documentos, o executivo da Junta de Freguesia de Avelar aprovou-os por unanimidade.**-----

11. Apreciar e aprovar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Freguesia de Avelar para o ano de 2021;-----

----- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia apresentou a seguinte proposta:-----

- "PROPOSTA: Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2021-----

- Considerando que:-----

a) Nos termos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter a aprovação da Assembleia de Freguesia as grandes opções do plano e a proposta de orçamento;-----

b) Nos termos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia a aprovação das grandes opções do plano e do orçamento, sob proposta da Junta de Freguesia;-----

c) Foram elaborados os documentos referentes às Grandes Opções do Plano e Orçamento da Freguesia, para o ano de 2021, conforme documentos anexos à presente proposta, da qual fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos.-----

- Propõe-se à Junta de Freguesia que:-----

1. Nos termos e para os efeitos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprove as Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Freguesia para o ano de 2021;-----



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

2. Nos termos e para os efeitos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 16.º e al. a), do n.º 1, do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, al. c), do n.º 1, do art. 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, delibere submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, as Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o ano de 2021, que se encontram anexos à presente Proposta, da qual fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos.-----

DELIBERAÇÃO: A Junta de Freguesia de Avelar deliberou por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Freguesia, para o ano de 2021. Mais deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 16.º e al. a), do n.º 1, do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, al. c), do n.º 1, do art. 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, as Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o ano de 2021, que se encontram anexos à presente deliberação, da qual fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos.-----

12. Apreciar e aprovar o Mapa de Pessoal da Freguesia de Avelar de acordo com o estipulado no Artigo 28.º e 29.º da Lei 35/2014 de 20 de junho;-----

----- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia apresentou a seguinte proposta:-----

- "PROPOSTA: Aprovação do Mapa de Pessoal da Freguesia (Art. 28.º e 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho);-----

- Considerando que:-----

a) De acordo com o disposto no n.º 4 do art. 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, "...o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica, assim devendo permanecer";-----



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

b) Nos termos do disposto na al. m) do n.º 1 do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, aprovar o mapa de pessoal dos serviços da freguesia, sendo que de acordo com o estipulado no art. 3.º do D.L. 209/2009, de 3 de setembro, as freguesias dispõem de Mapas de Pessoal aprovados pela Assembleia de Freguesia (n.º 1 e 2, al. b) do art. 3.º);-----

c) O Mapa de Pessoal desta Freguesia, a vigorar no ano de 2021, deverá conter, de acordo com o exigido pelo art. 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, “... a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar ou do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam”.-----

- Propõe-se que:-----

- Nos termos do disposto nos art.s 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o art. 3.º, n.º 1 e n.º 2, al. b) do D.L. 209/2009, de 3 de setembro, a Junta de Freguesia aprove e delibere submeter a aprovação da Assembleia de Freguesia, para os efeitos previstos na alínea m) do n.º 1 do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Mapa de Pessoal da Freguesia para o ano de 2021, que se encontra anexo à presente proposta, da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos.-----

- DELIBERAÇÃO: A Junta de Freguesia de Avelar deliberou por unanimidade, de acordo com o disposto nos art.s 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o art. 3.º, n.º 1 e n.º 2, al. b) do D.L. 209/2009, de 3 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, para os efeitos do disposto na alínea m) do n.º 1 do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Mapa de Pessoal da Freguesia de 2021, que se encontra anexo à presente deliberação, da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos.-----

13. Análise da situação Financeira;-----

----- Relativo à análise financeira da Junta de Freguesia, após apreciação das contas bancárias da autarquia constatou-se que ao 28º



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

dia do mês de dezembro na Caixa Geral de Depósitos o saldo é de 5.591,43€, na conta do Santander Totta o saldo é de 12.129,45€ e na conta do Novo Banco o saldo é de 464,11€-----

14. Outros Assuntos.-----

----- Nada a registar neste ponto;-----

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 a 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário, que a elaborei e mandei transcrever.-----

Foi encerrada a reunião pelas 20 horas e 10 minutos-----